



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3163/GR/UFFS/2023, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

Constitui Comissão de Acompanhamento da Produção Docente do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem do *campus* Chapecó.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Acompanhamento da Produção Docente do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGEnf), da UFFS, *Campus* Chapecó:

Art. 2º Compete à Comissão:

- I** - Realizar o levantamento da produção docente no Currículo Lattes dos professores do PPGEnf, comparando com a produção docente já importada pela Plataforma Sucupira;
- II** - Coletar diretamente com os docentes PPGEnf os dados de produção intelectual que são exigidos pela Plataforma Sucupira e que não estão disponíveis no Currículo Lattes;
- III** - Identificar os grupos de pesquisa e os projetos de pesquisa aos quais os docentes PPGEnf estão vinculados;
- IV** - Elaborar um relatório da produção intelectual dos docentes PPGEnf, bem como compartilhar os resultados em reunião de colegiado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor